

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação em Ciências Contábeis – 5º Período

GESTÃO DE ORÇAMENTO
NAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Priscila Maion
Salette Eugênia

Belo Horizonte
2010

Priscila Maion, Salete Eugênia Pereira

**GESTÃO DE ORÇAMENTO
NAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Trabalho Interdisciplinar do Curso Ciências Contábeis - Ênfase em Controladoria, apresentado as disciplinas: Mercado de Capitais, Contabilidade e Orçamento Empresarial, Cultura Religiosa, Sistemas Contábeis I, Direito Tributário e Ética Profissional, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**Belo Horizonte
2010**

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Justificativa e relevância	8
1.2 Problemática	8
1.3 Objetivo	8
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	8
1.3.2 <i>Objetivo específico</i>	9
2 ORÇAMENTO	9
2.1 Conceito de orçamento	9
2.2 Tipos de orçamento	10
2.3 Processos de Orçamento	11
3 SISTEMAS CONTABEIS	12
3.1 Sistemas de informação	12
4 REGIME TRIBUTÁRIO	12
4.1 Conceito de tributo	12
4.2 Simples Nacional	13
4.3 Partilha do Simples Nacional – Comércio	14
5 INVESTIMENTOS	15
5.1 Definição de investimento	15
5.2 FAT Giro Setorial	16
5.3 Adesão ao Financiamento	17
5.4 Restrições ao financiamento	18
6 PRINCÍPIOS DA DESTINAÇÃO UNIVERSAL DOS BENS E DA SUBSIDIARIEDADE	18
6.1 Princípios religiosos	18
6.1.1 <i>Princípio Universal dos bens</i>	18
6.1.2 <i>Princípio da Subsidiariedade</i>	19
6.2 Interligação das empresas de pequeno porte e princípios religiosos	19
7 SUBJETIIDADE DO ORÇAMENTO	20
7.1 Ética profissional	20
7.1.1 <i>Imperícia</i>	21
8 ESTUDO DE CASO	21
8.1 Definição e classificação das micros e pequenas empresas no Brasil	21
8.1.1 <i>Causas do fechamento de empresas</i>	22
8.2 Objeto do estudo de caso	23
8.2.1 <i>Fatores de sucesso e fracasso de Bares e Restaurantes</i>	24
8.3 O perfil da empresa	25
8.3.1 <i>Evidências da gestão orçamentária aplicado a Mundaka Adventure Bar</i>	25
8.3.2 <i>Processo de Informação e tomada de decisão aplicada à empresa Mundaka Adventure Bar</i>	26

8.4 Visão Geral	26
8.4.1 Evidências da gestão orçamentária	27
8.4.2 Processo de Informação e tomada de decisão	27
9 CONCLUSOES	28
REFERENCIAS	29

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Partilha do Simples Nacional – Comércio.	14
TABELA 2 - Classificação das empresas de acordo com o número de empregados.	22
TABELA 3 - Classificação das micro e pequenas empresas segundo faturamento bruto anual.	22
TABELA 4 - Causas das dificuldades e razões para o fechamento das empresas, apontadas por empresas extintas.	23

LISTA DE ABREVIACOES

ART – Artigo.

CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

EPP – Empresa de Pequeno Porte.

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

ME – Micro Empresa.

MPE's – Micro e Pequenas Empresas.

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

PIS – Programa de Integração Social.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas.

SIMPLES – sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é desenvolvido através da pesquisa de referencial teórico e o estudo de caso sobre os métodos de gestão orçamentária aplicada as micros e pequenas empresas do ramo de bares e restaurantes. O objetivo é avaliar as dificuldades apresentada por essas empresas em se beneficiarem do planejamento orçamentário, evidenciar e demonstrar o quanto à gestão do orçamento é importante para essas empresas. Buscamos ainda dentro dos princípios éticos e religiosos avaliar a importância da contribuição dessas empresas no aspecto social onde estão sediadas.

Atualmente as micros e pequenas empresas representam uma parcela de 98% dos negócios formais no mercado brasileiro, tornando se assim um grande potencial gerador de empregos e recursos financeiros na sociedade.

É de fundamental importância que os administradores e gestores de recursos tenham conhecimento e saibam gerir as ferramentas de gestão orçamentárias, pois um orçamento elaborado com eficiência e seriedade pode representar a estabilidade das micros e pequenas empresas no mercado.

A integração dos processos de planejamento e orçamento visa, mais do que suprir as deficiências de cada um dos processos individualmente, contribuindo para uma nova orientação da gestão, daí a importância dessas pequenas empresas investirem em sistema de informações adequados que facilitem a administração dessas informações.

O orçamento projeta e gera informações crucias no processo de tomada de decisão, permite avaliar o fluxo de caixa da empresa e demonstrar a margem a ser aplicada em investimentos e capital de giro, proporcionando aos sócios e gestores da empresa uma visão ampla e futura de seus negócios.

1.1. Justificativa e Relevância

O orçamento visa, através de um planejamento adequado, prever ou projetar para um período predeterminado, as receitas e as despesas dentro de uma visão realista, tentando reproduzir antecipadamente a operação da empresa, apurando seu fluxo de caixa, definindo os recursos e projetando o resultado do exercício e seu balanço patrimonial. Do mesmo modo é inerente perceber que o estudo dos sistemas contábeis torna-se proeminente para planejarmos o processo de orçamento. Condizente ao mesmo, seu planejamento na questão tributos e na necessidade de dotar as diversas áreas de novos investimentos. Para tanto, a ética profissional, permite evidenciar como uma informação transparente e integra influencia nesse processo. Por fim, o grande sucesso do projeto orçamentário esta na integração, na sinergia, nos planos e metas estabelecidas pela direção da empresa.

1. 2 Problemática:

Quais dificuldades das empresas de pequeno porte se beneficiarem com a gestão de orçamento?

1.3 Objetivo

1.3.1 Objetivo geral

Compreender e demonstrar a importância do Orçamento Empresarial, como uma ferramenta de gestão no desenvolvimento da entidade de pequeno porte no segmento de bares e restaurantes.

1.3.2 Objetivo específico

Evidenciar através do estudo de caso de uma determinada empresa de pequeno porte a importância da gestão orçamentária;

Demonstrar como essa ferramenta pode ser eficaz no processo de informação e controle de gestão de orçamento e sua influência na tomada de decisão.

2 ORÇAMENTO

2.1 Conceito de orçamento

Segundo Fernandes (2005), o orçamento é um mecanismo de avaliação que auxilia as empresas no processo de tomada de decisão, através do planejamento ele projeta dentro de um determinado período as receitas e despesas, buscando sempre aproximar ao Máximo a realidade da empresa, proporciona as empresas maior controle dos custos, permitindo assim previamente apurar seu fluxo de caixa e proporcionando uma visão ampla quanto as suas projeções de investimentos futuros, gerando maior rentabilidade a empresa.

Para que um orçamento seja elaborado de forma eficiente é necessário o envolvimento de todos os centros de responsabilidade o que permite maior planejamento, coordenação, preparação, controle e programação das operações. É importante ter ciência da visão e missão da empresa e suas metas a serem alcançadas para o período que esta sendo elaborado o orçamento.

A elaboração do orçamento deve ser dividida por processos, depois de avaliado cada etapa do processo e gerando a consolidação do orçamento. Os conceitos contábeis agem como ferramenta importante no processo de elaboração do orçamento, através do plano de contas contábil que possuem a estrutura organizacional da empresa que auxilia no processo de elaboração inicial do

orçamento gerando a base de dados iniciais das contas que devem compor o orçamento.

2.2 Tipos de Orçamento

O orçamento é distribuído em vários tipos que cabe à empresa que irá adotar o processo de orçamento definir qual se enquadra ao seu sistema e ramo, sendo o orçamento operacional e orçamento incremental os mais usados no ramo de micro e pequena empresa.

Segundo Fernandes (2005), **Orçamento Operacional** envolve todas as contas contábeis provenientes das operações da empresa, são projetados ocorrência de entrada e saídas de recursos financeiros, projetando valores observando o regime de competência. O orçamento é elaborado dentro de um período específico que normalmente varia de seis meses a uma não. No final das projeções dos grupos a empresa conseguirá visualizar obterá lucro ou prejuízo no período almejado. O orçamento operacional é subdividido em grupos de orçamento que proporciona maior retorno e confiabilidade nas informações. Esse processo de orçamento pode ser subdividido em orçamento de vendas, orçamento de despesas com vendas, orçamento de produtos acabados, orçamento de despesas administrativas e orçamento global.

Conforme Fernandes (2005) **Orçamento Incremental** é gerado com base nas informações históricas de períodos anteriores, onde se adota normalmente dois períodos anteriores ao período que será elaborado o orçamento.

Orçamento incremental baseia-se no princípio de que o gasto ocorrido com uma despesa de um período anterior servirá de base para se orçar essa despesa para o ano seguinte. A construção desse modelo é feita a partir da apuração do incremento percentual entre os gastos apurados entre dois períodos de um mesmo item e sua adoção para orçar tal item no período orçamentário que se projeta o futuro. (FERANDES, ROGÉRIO MARIO, 2005, p.20).

2.3 Processos de Orçamento

Visando a estrutura organizacional da empresa, o processo de elaboração do orçamento pode ser desmembrado em sub partes, o que possibilita melhor qualidade das informações e eficiência na elaboração do orçamento e participação das áreas de gestão.

Projeta-se como sub partes do processo de elaboração do orçamento operacional o orçamento de vendas, orçamento de despesas com vendas, orçamento de produtos acabados, orçamento de despesas administrativas e orçamento global.

De acordo com Fernandes (2005), **orçamento de Vendas** é constituído de plano de vendas futuras com base nas informações históricas das vendas, estimativas de vendas para o período orçado, levando em conta os períodos de sazonalidade e as variações na inflação. O orçamento de vendas representa uma das etapas mais importante do orçamento que a captação de recursos financeiros, sendo de fundamental importância que se projete ao nível mais real da empresa evitando assim futuras frustrações quanto a desvios de metas.

Segundo Fernandes (2005), **orçamento de Despesas com Vendas** é constituído por todas as despesas relacionadas com a área de vendas e distribuição, formada basicamente com as despesas de propaganda e publicidade, representação comercial, comissão da área de vendas e ações de marketing, fretes e despesas vinculadas a distribuição das vendas.

Conforme Fernandes (2005), **orçamento de Produtos acabado** é projetado a quantidade de demandada de estoque necessária transformando as em valores para se projetar o quanto será o desembolso financeiro para a manutenção do estoque a ser consumido.

De acordo com Fernandes (2005), **orçamento de despesas administrativas** são as despesas fixas não ligadas a despesas com vendas, mas sim ligadas às despesas essenciais a funcionalidade da empresa reflete as despesas contidas no plano de contas, onde incluem todas as despesas necessárias para a gestão de operações, pessoal e burocrática da empresa.

Segundo Fernandes (2005), **orçamento Global** encerra se o plano geral das operações são incorporadas e consolidadas as informações dos demais orçamentos

elaborados, onde permite visualizar o retorno esperado da empresa podendo ser modificado objetivando a real necessidade da empresa.

3 SISTEMAS CONTÁBEIS

3.1 Sistemas de Informação

Segundo Neves (2010), sistema é a soma das partes, conjunto de elementos ou componentes complexos que interagem para atingir com um objetivo, a relação entre os elementos determinam como trabalham. Todo sistema pode ser classificado como sistema de informação que coletam (entrada), manipulam (processamento) armazenam e disseminam (saída) os dados e informações locais ou remotas.

De acordo com Neves (2010), o sistema deve ser capaz de fornecer e processar transações de forma rápida e precisa, armazenar e acessar rapidamente grandes massas de dados, comunicação rápida entre computadores, reduzir a sobrecarga de informações, expandirem fronteiras, fornecer suporte para a tomada de decisão, fornecer uma arma de competitividade.

Atualmente no mercado são encontradas diversas empresas que fornece sistemas para empresas de pequeno porte com operações e funcionalidades para elaboração dos orçamentos. O sistema de informação de orçamento irá utilizar como ferramenta fundamental a geração de informação advinda de outros módulos dos sistemas de informação como os módulos contábeis, custos, financeiro, comercial e logística. As informações irão integralizar a base de dados que irá gerar as informações do orçamento dentro dos parâmetros pré estabelecidos pela empresa no sistema de orçamento.

4 REGIME TRIBUTÁRIO

4.1 Conceito de tributo

De acordo com o Código Tributário Nacional, Art. 3º:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda e cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 2010, Pág. 7).

4.2 Simples Nacional

De acordo com o SEBRAE/SC (2009), o SIMPLES é um Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte, ou seja, é um sistema de tributação que substitui os impostos e contribuições federais por meio de um único imposto para micro e pequenas empresas, instituído através da Lei nº 9.317 de 05/12/1996, cuja redação foi alterada pela lei nº 9.732/98.

Segundo SEBRAE/SC (2009), as novas faixas de receita bruta e os percentuais de enquadramento das micro e pequenas empresas são regulamentados na Instrução Normativa, previstos na Medida Provisória 275, de 29/12/2005. Os novos valores estabelecidos pela Lei nº 11.196 de 2005, divulga que o limite para enquadramento como microempresa passou de R\$ 120.000,00 mil anual para R\$ 240.000,00 e empresa de pequeno porte o limite passou de R\$ 1,2 milhões para R\$ 2,4 milhões.

De acordo com Barbosa (2007), a Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – SIMPLES Nacional. O SIMPLES Nacional passou a vigorar a partir de 01/07/2007, quando foram revogadas as Leis nº 9.317, de 05/12/1996, e nº 9.841 de 05/10/1999, atual Estatuto da Microempresa e Pequena Empresa.

Conforme SEBRAE/SC (2009), todas as micro e pequenas empresas registradas de ramos de atividade não vedados pela lei e que não estejam em débito

com a Fazenda Nacional e nem com Seguridade Social (INSS), e que estejam dentro do limite do faturamento estabelecido, podem participar do SIMPLES.

Segundo Andrade (2010), o SIMPLES NACIONAL implica o recolhimento mensal mediante documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos seguintes impostos e contribuições do regime ME e EPP:

- IRPJ - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados;
- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
- PIS - Contribuição para os Programas de Integração Social - e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
- INSS - Contribuições para a Seguridade Social - a cargo da pessoa jurídica (tais como Pró-labore, e INSS sobre a folha dos empregados);
- ICMS – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre Prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.
- ISS – Imposto sobre Serviço de qualquer natureza;

4.3 Partilha do Simples Nacional – Comércio

A tabela 1 demonstra a relação dos encargos devidos para as empresas do SIMPLES Nacional no segmento de comércio, segundo a Lei Complementar nº 123/2006.

TABELA 1
Partilha do Simples Nacional – Comércio

RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%

De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Fonte: Lei Complementar nº 123/2006

5 INVESTIMENTOS

5.1 Definição de investimento

De acordo com Neto (2003), investimento é a ampliação de capital que proporciona o aumento da capacidade produtiva, determinando a maior capacidade futura de gerar riqueza, podendo ser considerado como investimentos a aquisição de bens, máquinas e equipamentos, denominado de formação bruta de capital fixo, e em estoques.

Segundo Neto (2003), não se pode ser considerado aumento de riqueza quando ocorre apenas a transferência de valores sem agregar riqueza à economia. Sendo que a criação da riqueza só ocorre de fato quando há a canalização direta de capital investido na empresa.

Visando o desenvolvimento e o crescimento das empresas de pequeno porte do ramo de bares e restaurantes em função dos eventos esportivos que irão ser realizados no decorrer dos próximos anos, que irão gerar maior demanda de consumo, o governo criou uma linha de crédito específico para o setor de turismo e comércio incluindo os bares e restaurante o FAT Giro Setorial na expectativa de gerar capital de giro as empresas do setor.

De acordo com Neto (2003), **capital de Giro** é um meio de adquirir recursos em curto prazo demandado para financiar o ciclo operacional, de rápida renovação de dinheiro, créditos, estoques que formam o capital circulante ou capital de giro da empresa. É o ativo circulante que sustenta as operações do dia-a-dia da empresa e representa a parcela do investimento que circula de uma forma à outra, durante a condução normal dos negócios.

A captação do investimento de capital de giro não tem uma destinação específica, fica ao critério da empresa a destinação do recurso desde que proporcione o crescimento da empresa.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. (MINISTERIO DO TRABALHO, 2010).

A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, criado por meio da Lei Complementar n° 07, de 07 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar n° 08, de 03 de dezembro de 1970. (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2010).

5.2 FAT Giro Setorial

Segundo ABRASEL (2010), FAT giro setorial é uma linha de crédito aprovada pelo CODEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador) visando o crescimento dos setores específicos proporciona a renovação dos equipamentos e instalações das empresas, melhoria da capacidade gerencial, bem como ações de capacitação profissional e qualificação de mão-de-obra.

Os recursos do FAT são depositados nas instituições oficiais que configura como agentes financeiros do programa (Banco do Brasil S/A - BB, Banco do Nordeste S/A - BNB, Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco da Amazônia - BASA, Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP).

5.3 Adesão ao Financiamento

Segundo Caixa Econômica Federal (2010) Para adesão ao financiamento as empresas devem ser cadastradas no ministério do turismo, as modalidades de investimento disponíveis são: FAT Giro Setorial Micro Empresa - Faturamento Bruto Anual até R\$ 1,2 milhões, FAT Giro Setorial Pequena Empresa - Faturamento Bruto Anual entre R\$ 1,2 milhão e R\$ 5 milhões, FAT Giro Setorial Média Empresa - Faturamento Bruto Anual entre R\$ 5,0 milhões e R\$ 60,0 milhões, FAT Giro Setorial Grande Empresa - Faturamento Bruto Anual acima de R\$ 60,0 milhões.

No caso da aplicação do estudo de caso a linha de investimento que enquadra é a FAT Giro Setorial Micro Empresa - Faturamento Bruto Anual até R\$ 1,2 milhões. Onde as condições de financiamento determinada pela instituição financeira Caixa Econômica Federal são:

Valor máximo até R\$ 200 mil e prazo até 36 meses, incluídos até 18 meses de carência. Encargos: TJLP + 2,8% ao ano; IOF: conforme legislação vigente, atualmente alíquota zero. Durante o período de carência é obrigatório o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2010).

5.4 Restrições ao financiamento

Segundo Caixa Econômica Federal (2010), é vedada as empresas cadastradas no CADIN ou inadimplentes perante órgãos da Administração Pública Federal, em especial com o FGTS, INSS, PIS e PASEP, ou que possam a vir ser desempregadoras líquido de mão-de-obra.

6 PRINCÍPIOS DA DESTINAÇÃO UNIVERSAL DOS BENS E DA SUBSIDIARIEDADE

6.1 Princípios

Diante do novo contexto empresarial torna se cada vez mais fundamental que não somente as grandes empresas passem a se preocupar com os aspectos sociais, mas sim que essa visão de responsabilidade social e desenvolvimento das comunidades e bairros onde estão localizadas ampliam-se ao contexto das pequenas empresas. Diante desse novo cenário torna-se primordial que seja analisado alguns princípios sociais e religiosos como o princípio da Destinação Universal dos bens e o princípio da Subsidiariedade.

6.1.1 Princípio Universal dos bens

De acordo com Guimarães (2010), o **princípio universal dos bens** também conhecido como função social da propriedade, diz que os bens do universo são de todos, só tem sentido a propriedade privada quando é de destinação universal, tornando-se injustiça quando há concentrada nas mãos de poucos.

Tomando a como regra fundamental desse princípio é que todos devem ter acesso aos bens necessários a uma vida decente e digna. Em tese toda propriedade privada e de hipoteca social.

6.1.2 Princípio da Subsidiariedade

Segundo Guimarães (2010), o **princípio da subsidiariedade** na perspectiva organizacional é definido como a iniciativa que cada organização deve ter e liberdade de resolver seus próprios problemas com seus meios mais próximos.

Deve-se ter cautela para não agir de forma centralizada e egoísta ,não ferir os princípios, respeitando sempre a convivência em sociedade e as determinações expressas em lei.

As sociedades são subsidiárias em relação à pessoa, ao que a esfera pública é subsidiária em relação à esfera privada. Como corolário, não se deve transferir a uma sociedade maior aquilo que se pode ser realizado por uma sociedade menor. Tratando-se de coletividade intermediária, torna-se mais adequado determinar a natureza da autonomia, que deve ser consentida (CHAVES , 2001)

6.2 Interligação das empresas de pequeno porte e princípios religiosos

Articulando os princípios da subsidiariedade e princípio universal dos bens ao objeto de nosso estudo chega se ao consenso de que as empresas de pequeno porte exercem grande influência na comunidade, tornando assim capaz de contribuir de forma mais ativa na comunidade e na sociedade se no momento da elaboração de seu orçamento e planejamento buscar destinar recursos e ações conjuntas com a sociedade.

As empresas de pequeno porte são como ponte de acesso entre grandes indústrias e pequenos consumidores, pois adquirem das fábricas os produtos e bens e revende ao consumidor fazendo a intermediação do fornecimento e consumo.

Essa interligação faz com que as empresas de pequeno porte exerçam influência na sociedade e nas comunidades, pois no mercado atual elas representam um alto potencial gerador de emprego e renda, assim também como as empresas de pequeno porte dependem das comunidades para manter seus estabelecimentos, pois as comunidades também representam grande potencial consumidor. Essas empresas também são capazes de buscar melhorias aos bairros e comunidades onde se concentram, pois elas podem intermediar as necessidades sociais da comunidade buscando juntos a fornecedores e órgãos governamentais ações sociais de melhoria.

As empresas de pequeno porte também propagam o princípio universal dos bens, pois agem como empresas descentralizadoras de recursos e poder não concentrando a renda e oportunidade somente nas mãos das grandes indústrias e comércios. São empresas que não almejam grandes retornos financeiros onde seus próprios proprietários em grande maioria atuam diretamente na execução do serviço e mão de obra, fortalecendo assim o princípio universal dos bens gerando oportunidade a outras pessoas na cadeia produtiva envolvida a almejarem uma vida mais digna e decente.

7 SUBJETIIDADE DO ORÇAMENTO

7.1 Ética profissional

De acordo Silva (2010), a ética profissional surgiu como meio de reflexões ligadas às diversas profissões, isso devido à multiplicação do número e práticas profissionais, que atravessaram uma divisão no trabalho segundo critérios da racionalidade. Esse fenômeno tornou as relações sociais mais complexas, com isso à ética profissional está ligada diretamente aos problemas práticos que os membros de uma mesma profissão enfrentam no contexto profissional, como por exemplo, a imperícia.

7.1.1 Imperícia

A imperícia é a “falta de conhecimentos específicos para a execução de determinado trabalho.” (SILVA, 2010, p.10). Portanto ocorre imperícia quando há falta de conhecimentos técnicos, inabilidade, ignorância sobre o que se deve saber para o exercício da profissão, “cometendo assim erros involuntários, incorrendo assim em negligencia”. (SILVA, 2010, p.10).

O orçamento empresarial deve ser elaborado com vista aos objetivos de médio e longo prazo. Com a globalização, esta sendo exigido cada vez mais das empresas o aprimoramento de seus processos e profissionais competentes para execução dos mesmos. Através do planejamento do orçamento é que será feita uma gestão eficaz, caso o profissional responsável por essa gestão cometa alguma imperícia, isso levará a falhas na execução do orçamento, acarretando prejuízos a empresa. Em vista disso, é necessário que os profissionais tenham uma postura ética, além de bons treinamentos e competência para realização e delegação das tarefas, evitando assim possíveis deficiências nos controles internos e falhas ou danos a organização.

8 ESTUDO DE CASO

8.1 Definição e classificação das micros e pequenas empresas no Brasil

De acordo com o SEBRAE/SP (2010), no Brasil existem 5,1 milhões de empresas. Sendo que 98% são micro e pequenas empresas (MPEs), os pequenos negócios (formais e informais) respondem por mais de dois terços das ocupações do setor privado. Segundo SEBRAE/SP (2010), as micro e pequenas empresas (MPEs) pelo quinto mês consecutivo, registram um crescimento no faturamento real de 12,9%, em fevereiro de 2010 na comparação com o mesmo período de 2009.

Atualmente no Brasil são utilizados dois critérios para definição do porte da empresa. O SEBRAE/SP (2010), parte dos critérios utilizados para classificar a micro

e a pequena empresa é feita de acordo com o número de funcionários e o faturamento bruto anual, baseado no Estatuto da Microempresa e da Empresa de pequeno porte (Lei Federal nº9. 841), conforme demonstrados nas tabelas 2 e 3.

TABELA 2
Classificação das empresas de acordo com o número de empregados

PORTE/SETOR	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Microempresas	Até 15	Até 9 empregados
Empresas de Pequeno Porte	De 20 a 99	De 10 a 49
Medias	De 100 a 499	De 50 a 100
Grandes	500 ou mais	100 ou mais

Fonte: SEBRAE (2010)

TABELA 3
Classificação das micro e pequenas empresas segundo faturamento bruto anual

PORTE	FATURAMENTO BRUTO ANUAL
Microempresas	Até R\$ 240 mil
Empresas de Pequeno Porte	Acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões

Fonte: SEBRAE (2010)

8.1.1 Causas do fechamento de empresas

O SEBRAE realizou uma pesquisa com objetivo de verificar as taxas de mortalidade das empresas de pequeno porte e os fatores condicionantes para a sua mortalidade. A pesquisa realizada pelo SEBRAE no primeiro trimestre de 2004 considerou as empresas constituídas em 2000, 2001 e 2002 nos 26 Estados e Distrito Federal.

TABELA 4
Causas das dificuldades e razões para o fechamento das empresas,
apontadas por empresas extintas

CATEGORIAS	RANKING	DIFICULDADES/RAZÕES	PORCENTUAL DE EMPRESARIOS QUE RESPONDERAM
Falhas Gerenciais	1º	Falta de capital de giro	42,00%
	3º	Problemas financeiros	21,00%
	8º	Ponto/local inadequado	8,00%
	9º	Falta de conhecimentos gerenciais	7,00%
Causas econômicas conjunturais	2º	Falta de clientes	25,00%
	4º	Maus pagadores	16,00%
	6º	Recessão econômica no país	14,00%
Logística Operacional	12º	Instalações econômicas	3,00%
	11º	Falta de mão-de-obra qualificada	5,00%
Políticas públicas e arcabouço legal	5º	Falta de crédito bancário	14,00%
	10º	Problemas com fiscalização	6,00%
	13º	Carga tributária elevada	1,00%
	7º	Outra razão	14,00%

Fonte: SEBRAE (2004)

Nota: a questão admitia respostas múltiplas

De acordo com os resultados da pesquisa, a causa de mortalidade das empresas no Brasil está ligada em primeiro lugar a falhas gerenciais, como à falta de planejamento na abertura do negócio, seguido das causas econômicas conjunturais.

Na pesquisa do SEBRAE (2004), o capital de giro foi apontado com a maior razão/dificuldade que justificou o fechamento das empresas extintas, mas no universo das empresas em atividades, a carga tributária foi indicada com maior dificuldade encontrada pelos empresários na condução do negócio, ficando o capital de giro em segundo lugar.

8.2 Objeto do estudo de caso

O presente trabalho tem por finalidade demonstrar como a gestão de orçamento pode tornar-se uma ferramenta eficaz para as micro e pequenas

empresas. O método escolhido para demonstração foi um estudo de caso de uma empresa de pequeno porte no segmento de bar e restaurante. Esse segmento foi escolhido justamente por se tratar de um ramo que sofre fechamento precoce, que muitas das vezes esta ligada ao amadorismo dos que se aventuram nessa atividade, falta de boas estratégias, fatores econômicos e tributários.

8.2.1 Fatores de sucesso e fracasso de Bares e Restaurantes

Vito, Ribeiro, Viana e Oliveira (2008), afirmam que quanto mais tempo de vida tiver um restaurante, mais difícil será fracassar. A taxa de fracasso será mais afetada por motivos externos que internos. Sendo que os principais elementos de fracasso são:

- Falta de estratégia documentada;
- Falta de cultura organizacional;
- Inabilidade ou má vontade para estabelecer e formalizar padrões operacionais;
- Frequentes incidentes críticos – operações estilo - “apaga incêndio”;
- Focalizar um único aspecto em detrimento de outros;
- Má escolha do local;
- Falta de unidade, entre conceito de restaurante e localização;
- Falta de capital suficiente para começar ou para operar;
- Falta de experiência nos negócios do restaurante;
- Comunicação fraca com os consumidores;
- Percepção negativa do critério de valor do consumidor – preço e produto devem se igualar;
- Inabilidade para manter padrões operacionais;
- Perda de integridade conceitual;
- Centralização de decisões;
- Competição subestimada;
- Falta de performance operacional de avaliação de sistemas;

- Trocas freqüentes de gerente com diferentes pontos de vistas acerca da missão, visão e
- Objetivos do negócio;
- Falta de integração entre visão e missão do negócio;
- Fracasso para manter flexibilidade e inovação gerencial;
- Fatores externos incontroláveis;
- Incompetência empresarial e inabilidade para operar.

8.3 O perfil da empresa

A empresa Mundaka Adventure Bar iniciou suas atividades em 07/03/2002 na cidade de Belo Horizonte, MG. Para a realização do estudo foi inicialmente feito uma entrevista com os proprietários para a identificação da estrutura organizacional e orçamentária.

A empresa é conhecida na região de Belo Horizonte, tanto pela quantidade ambiental, quanto pela clientela bem formada. A missão da empresa: “Valorizar a excelência no atendimento e produtos oferecidos”.

O Mundaka Adventure Bar é uma empresa de pequeno porte administrada em sociedade por dois sócios. O estabelecimento possui 19 empregados. Ela esta enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e seu faturamento médio anual são de R\$ 242.000,00.

Desde o seu principio a empresa nunca desenvolveu um processo de planejamento formal. As decisões são tomadas pelos seus proprietários, inclusive a gestão de orçamentos, sempre focando a curto e médio prazo. Considerando-se esta situação e o crescimento alcançado em seus oito anos de atuação, é indispensável o desenvolvimento de um planejamento na gestão orçamentária, visando direcionar suas ações para um futuro desejado e planejado.

8.3.1 Evidencias da gestão orçamentária aplicado a Mundaka Adventure Bar

As atividades relacionadas à gestão orçamentária da empresa em estudo de caso são elaboradas pelos sócios-administradores, sendo a responsabilidade do fornecimento das informações ao sócio com maior ênfase na gestão administrativa.

O processo de orçamento é elaborado através da média do custo trimestral das despesas fixas que antecede o período do orçamento a ser elaborado, para as despesas fixas com contrato é estimado o valor reajuste estipulado no contrato. O orçamento das despesas variáveis é feito com base na projeção de vendas.

Na opinião do entrevistado, a gestão de orçamento não é base para o planejamento financeiro e investimentos a médio e longo prazo.

8.3.2 Processo de Informação e tomada de decisão aplicada à empresa Mundaka Adventure Bar

O processo de tomada de decisão não é influenciado pela gestão orçamentária, pois o orçamento é aplicado de forma superficial não sendo objetivo da empresa o alcance das metas estipulados em orçamento. A função do orçamento acaba-se tornando apenas referencial básico para o controle de fluxo de caixa. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, não é necessário manter um departamento de contabilidade interno, tornando assim os serviços relacionados a área contábil terceirizado, não sendo viável financeiramente a aquisição de um sistema contábil que tenha foco na elaboração e gestão orçamento. Os orçamentos são elaborados de forma superficial através de planilhas de Excel, sendo que as informações e premissas para elaboração do orçamento são com base no conhecimento e na vivência diária do estabelecimento.

8.4 Visão Geral

No aspecto geral e visível, a empresa possui uma deficiência em gerir o processo de orçamento e usufruir de seus benefícios mesmo existindo hoje no

mercado e sendo de fácil acesso os sistemas contábeis e gerencias a baixo custo. Esses sistemas permitem que o pequeno empreendedor faça uso das ferramentas de gestão orçamentária, onde trará benefícios no seu processo gerencial.

8.4.1 Evidencias da gestão orçamentária

Nota-se que o administrador da empresa mesmo sem os conhecimentos dos princípios da gestão orçamentária aplica de forma inconsciente os fundamentos teóricos básicos do processo de elaboração de orçamento operacional e orçamento incremental, tornando-se necessário que ambos os sócios e pessoas envolvidas com o processo financeiro e gestão desenvolvam seus conhecimentos quantos aos processos de orçamento.

A empresa se depara com dificuldades básicas onde a elaboração de orçamento é centralizada, sendo elaborado apenas por um dos sócios e que não possuem todas as informações históricas necessárias para compor o orçamento em função da ausência de históricos de informações contábeis, sendo algumas delas: despesas fixas, despesas variáveis com vendas, tributos e acompanhamento de estoque. Em função desses fatos, não é dado a devida importância a gestão orçamentária.

8.4.2 Processo de Informação e tomada de decisão

A eficácia da informação na gestão de orçamento é comprometida em função da ausência de um sistema de gestão adequado e comprometimento das partes interessadas com desenvolvimento da empresa. Onde o controle das despesas é exercido de forma aleatória levando em conta a prioridade e desconsiderando a principio aquilo que foi orçado, o que faz que o orçamento não seja uma ferramenta de gestão e não influencie no processo de tomada de decisão, pois não consegue exercer o devido controle e refletir o real planejamento.

CONCLUSÃO

Concluimos através de pesquisas de dados e do estudo de caso, que a gestão orçamentária é importante para empresas de pequeno porte, e que se ocorresse essa melhor gestão seria possível reduzir o índice de falência dessas empresas, onde atualmente aparece como causas às falhas gerenciais, a falta de recursos financeiros e capital de giro.

As empresas de pequeno porte no aspecto geral se deparam com algumas dificuldades em se beneficiarem com a gestão de orçamento por falta de sistemas de informações adequados e eficientes e conhecimento intelectual para o desenvolvimento do orçamento e gestão.

Nota-se que mesmo tratando-se de uma empresa de pequeno porte com seus serviços contábeis terceirizados, essas empresas podem usufruir das informações contábeis para elaboração do orçamento, desde que haja uma sincronia e parceria entre a empresa e o prestador de serviço. Essa parceria permite que o pequeno empresário consiga avaliar e trabalhar conforme os princípios contábeis e éticos, avaliando sua forma de tributação e na redução de seus custos com os tributos.

O governo vem estimulando os investimentos e ampliação dessas pequenas empresas envolvidas no setor de comércio, sendo o ramo de bares e restaurantes um deles, através da linha de crédito FAT Capital de Giro Setorial visando o crescimento dos frequentadores em função dos eventos esportivos que estão para acontecer. Com isso um bom planejamento orçamentário permite ao pequeno empreendedor tenha visão do quanto de recursos financeiros é necessário para ampliar o seu ativo e ter um melhor aproveitamento dessa sazonalidade que está para acontecer aproveitando assim o incentivo do governo.

A ferramenta de gestão orçamentária pode ser um fator essencial no prolongamento da vida dessas empresas de pequeno porte, pois ele viabiliza de forma menos complexa uma visão dos recursos e investimentos a médio e longo prazo e influencia ativamente na tomada de decisão.

REFERENCIAS

ABRASEL. **MTur e Abrasel obtêm 200 milhões do FAT para financiar capital de giro para bares e restaurantes.** Disponível em

:<http://www.abrasel.com.br/index.php/atualidade/item//mtur_e_abrasel_obtem_200_milhoes_do_fat_para_financiar_capital_de_giro_para/>. Acesso em 14 abril 2010.

Andrade, Isaias Jonas de. **Atualização fiscal (Simples Nacional, substituição tributária e nota fiscal eletrônica)**/ Isaias Jonas de Andrade. 1º ed. Minas Gerais/MG, 2010.

BARBOSA, Fabiana Gragnani. **Lei nº 9.317/1996 (SIMPLES) X Lei Complementar nº 123/2006 (SIMPLES Nacional) - Quadro Comparativo** / Fabiana Gragnani Barbosa, 2007 . Disponível em: <http://www.fiscosoft.com.br/a/385a/lei-n-93171996-simples-x-lei-complementar-n-1232006-simples-nacional-quadro-comparativo-fabiana-gragnani-barbosa>. Acesso em 14 abril 2010.

Caixa Econômica Federal. **Giro setorial turismo, Estado, 2010.** Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/fat_giro_setorial_turismo/saiba_mais.asp>. Acesso em 04 abril 2010.

CHAVES, Jorge Fulgêncio Silva Chaves. **O Princípio da Subsidiariedade - Como um princípio jurídico de fomento a integração harmônica de Estados em Desenvolvimento** – Belo Horizonte, 2001. Disponível em: < <http://www.iptan.edu.br/revista/artigos/texto4.pdf>> acesso em 18/04/2010.

Código tributário nacional e Constituição Federal/ obra coletividade autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Lívia Céspedes, - 16.ed. – São Paulo: Saraiva, 2010. – (legislação brasileira).

FERNANDES, Rogério Mário. **Orçamento Empresarial – uma abordagem conceitual e metodológica com prática através de simulador** – Belo Horizonte, 2005

GUIMARAES, Marcelo Rezende. **Prática da dimensão social do evangelho.** Disponível em: < <http://pensocris.vilabol.uol.com.br/principiosdsi.htm>> Acesso em 18 abril 2010.

Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006 / Presidência da Republica. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm>> Acesso em 14 abril 2010.

MINISTERIO DO TRABALHO. **FAT Histórico, Estado 2010.** Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/geral/funcoes/imprimir.asp?URL=/fat/historico.asp>>. Acesso em 02 abril 2010.

NETO, Alexandre Assaf Neto. **Finanças Corporativas e valor** - São Paulo,: Atlas, 2003. p.450.

NETO, Alexandre Assaf Neto. **Mercado Financeiro** – 5. Ed. - São Paulo,: Atlas, 2003. p.29.

NEVES, Jose Carlos Serra Neves. **Sistemas.** Disponível em: <<http://www.serraneves.eti.br/TGS.pdf>> Acesso em 03 abril 2010.

SEBRAE. **Fatores condicionantes e taxa de mortalidade de empresas no Brasil: relatório de pesquisa 2000 a 2004 no SEBRAE.** Disponível em: <<<http://www.SEBRAE.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/estudos-e-pesquisas/sobrevivencia.>>>>> Acesso em: 15 abril 2010.

SEBRAE. **Classificação das micro e pequenas empresas segundo faturamento bruto anual.** Disponível em: <<[>>](http://www.SEBRAEsp.com.br/sites/default/files/classificacao_faturamento.pdf)>>. Acesso em 10 abril 2010.

SEBRAE. **Classificação das empresas de acordo com o número de empregados.** Disponível em: <<http://www.SEBRAEsp.com.br/sites/default/files/classificacao_empregado.pdf>> Acesso em 12 abril 2010.

SEBRAE/SP. **Pelo quinto mês, pequenos negócios têm alta no faturamento.** Disponível em: <<<http://www.SEBRAEsp.com.br/noticias/node/9210>>>. Acesso 10 abril 2010.

SEBRAE/SC- Legislação - **SIMPLES FEDERAL.** Disponível em: <<<http://www.SEBRAE-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=1433&%5E%5E>>> Acesso em 14 abril 2010.

SEBRAE/SP. **As micro e pequenas empresas na economia.** Disponível em: <<http://www.SEBRAEsp.com.br/conhecendo_mpe/mpe_numero/pequena_empresa_economia>>. Acesso em 14 abril 2010.

SILVA, Messias Antonio da. **Ética Profissional/** Messias Antonio da Silva. Belo Horizonte: Puc Minas, 2010

VITO, D. F.; RIBEIRO, D. C.; VIANA, S. S. S.; OLIVEIRA, T. A. **Administração estratégica nas empresas de pequeno porte do segmento de restaurantes.** São Paulo, 2008. Trabalho de curso (TC) – Universidade Paulista. Disponível em: << http://www.SEBRAE.com.br/momento/quero-abrir-umnegocio/acesse/bibliotecaonline/resultado_busca_termo_biblioteca?submit.x=57&submit.y=17&termo_busca=restaurante&b_start_res_termo_bib:int=0>>. Acesso em: 03 abril 2010.